REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 079/2015

"INSTITUI A CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída na cidade de Itaituba, a campanha e divulgação ás empresas e pessoas físicas, o conhecimento da legislação que dispõe sobre o incentivo e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.
- Art. 2º A campanha de incentivo será desenvolvida com o objetivo de promover orientações necessárias para informar a empresários e empresas sobre os benefícios de investir em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.
- Art. 3º Será divulgada a presente campanha por todo o Município, de forma que julgar conveniente e viável.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º A presente Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando todas as legislações anteriores que tratam da mesma matéria.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015

DR. MANOEL CORDOVIL DINIZ
Presidente em Exercício